



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS - TO.**

REF: PROCESSO N° 14289/2016

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - DECORRENTE DA FISCALIZAÇÃO EMPREENDIDA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA.**

Adauto Mendes de Oliveira (Gestor), citado no processo em epigrafe, já qualificado nos autos, vem à presença de V. Ex^{a.}, com supedâneo no princípio constitucional do contraditório e ampla defesa, requerer que esta Corte de Contas se digne conceder-me a prorrogação máxima possível, do prazo dentro do qual fui intimado para apresentação de informações.

Chapada de Areia / TO, 08 de dezembro de 2016.

Adauto Mendes de Oliveira

Prefeito Municipal